



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 252/2021
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 58/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA JL COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 2340, bairro do Timbi, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.230.038/0001-38, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.519/0001-24, e a **FUNDAÇÃO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 019.472.730.001-00, representados neste ato respectivamente pelos senhores: **MARCOS RIBEIRO FILHO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.514.874-80, domiciliado no Município de Camaragibe/PE; **ANDERSON NEVES DE SOUZA** - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, inscrito no CPF/MF Nº 063.088.834-50; **GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, inscrito no CPF/MF Nº 267.615.304-82; **ANA LÚCIA PIRES SILVA** - SECRETÁRIA DE GOVERNO, inscrita no CPF/MF Nº 511.272.024-72; **MAURO JOSÉ DA SILVA** - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CPF/MF sob o nº 234.090.454-49; **ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA** - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA e de SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20; **KÁTIA ROSANGELA MACIEL OLIVEIRA DE MARSOL** - SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.340.984-72; **MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA** - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.706.274-87; **BRUNO MARCOS**



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

TOSCANO DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ESPORTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.156.554-54; **DIEGO DA ROCHA CABRAL** - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.991.394-41; **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO** - SECRETÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70; **FELIPE DE MENEZES CABRAL DE MELO** - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.872.504-82; **ARLENE DE LIMA SILVA** - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.445.574-91; **MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS** - SECRETÁRIA DE CULTURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.786.824-53, neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **J L COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.732.921/0001-00, com sede Rua Bulhões Marques, 3557, Chácara Petrópolis Quadra A Lote 12a, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP 54792-210, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE BEZERRA MENEZES**, inscrito no CPF//MF sob o nº 794.125.304-63, RG nº 4068827 SSP-PE, e doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 252/2021, oriundo do PL Nº 123/2021, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 58/2021, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como na jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 252/2021, que por sua vez tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, suas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação de Cultura, que vigorou por 180 (cento e oitenta) dias conforme especificações, condições, quantidades, exigências, deveres e obrigações nele estabelecidas, para prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, no máximo, o prazo de sua vigência e execução, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como na jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União a permitir sua prorrogação para além do prazo previsto em lei, na restrita hipótese delineada e justificada nos autos diante da ocorrência de fatos supervenientes, com prazo de duração estendido por lapso de tempo razoável e suficiente para enfrentar a situação emergencial.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

1.2 Este contrato vincula-se ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 58/2021 e à proposta registrada na Declaração de Obtenção de Preços emitida pelo órgão competente, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado, a contar de sua assinatura, o prazo de vigência do Contrato nº 252/2021 **por até 180 (cento e oitenta) dias, ou tão logo seja finalizado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**, já em andamento, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O **valor global estimado** do ajuste para aquisição de combustível é de **R\$ 940.098,16 (novecentos e quarenta mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, distribuídos entre as secretarias da Prefeitura e os Fundos Municipais, calculado sobre o consumo estimado da frota de veículos municipal pelo período previsto na Cláusula Segunda e aplicada a média de preços cotados em sistema oficial pelo órgão municipal competente.

3.2 Pelo objeto deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total do consumo mensal processado em documentação própria**, conforme relatório de abastecimento emitido pela CONTRATADA e definitivo recebimento do objeto pelo CONTRATANTE.

3.3 O **desconto de 1% registrado na Ata de Registro de Preços nº 39/2020 e no termo original do Contrato nº 252/2021 será mantido neste Termo Aditivo, sendo aplicado sobre o valor unitário do litro de combustível cobrado na bomba para as vendas à vista, por ocasião do abastecimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022:

- GABINETE DA PREFEITA: 201100.04.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: 201600.04.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 201700.04.122.1002.2004.3.3.90.30



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

- SECRETARIA DE FINANÇAS: 201800.04.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE ESPORTES: 201900.27.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: 202000.19.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DEFESA CIVIL: 202100.04.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 202200.08.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 202400.12.122.1002.1003.3.3.90.3
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 202500.15.122.1002.1003.3.3.90.30
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: 202700.06.122.1002.1003.3.3.90.30
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.1070.2266.3.3.90.30
- ATENÇÃO BÁSICA: 301.1006.2224.3.3.90.30
- FUNDAÇÃO DE CULTURA: 13.122.1002.1003.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

5.1 A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação de revisão ou reajuste assim como previsto no termo original por este instrumento aditado.

5.2 O percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA e registrado na Ata de Registro de Preços nº 39/2020, mantido no termo original do Contrato nº 252/2021 permanecerá, neste Termo Aditivo, **fixo e irrealizável**.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 940.098,16 (novecentos e quarenta mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, totalizando o Contrato nº 252/2021 o valor de **R\$ 1.650.302,50** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.


Av. Doutor Belmino Correia, 2340. CEP: 54.768-00. Camaragibe – PE. Fone: (081) 2129.9553
CNPJ: 08.260.663/0001-57

1º Aditivo - Contrato 252/21 - 4 de 6



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete


Camaragibe, 9 de maio de 2021.

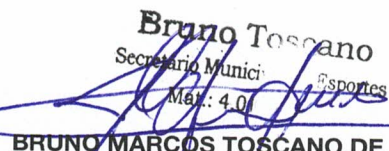

MARCOS RIBEIRO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Gestor do Contrato


ANDERSON NEVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GABINETE


GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE


ARLENE DE LIMA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Bruno Toscano
Secretário Municipal de Esportes
Mat.: 4.0102058.4
BRUNO MARCOS TOSCANO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESPORTES


DIEGO DA ROCHA CABRAL
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


FELIPE DE MENEZES CABRAL DE MELO
SECRETARIO DE DES. ECONOMICO

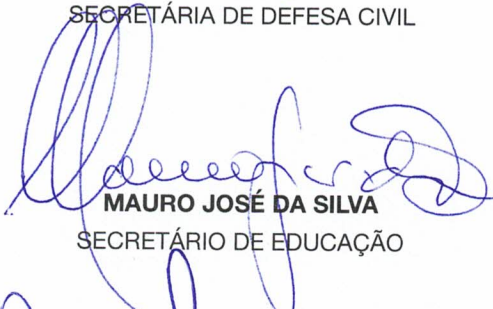

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Mat.: 4.0102058.4
ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /
SERVIÇOS PÚBLICOS


ANA LÚCIA PIRES SILVA
SECRETÁRIA DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete


**KÁTIA ROSANGELA M. OLIVEIRA DE
MARSOL**
SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL


MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
SECRETÁRIA DE CULTURA


MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


ALEXANDRE BEZERRA MENEZES
J L COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI